

PROFESSOR SOCIOLOGIA	21ª CRE	1	4	4
PROFESSOR SOCIOLOGIA	23ª CRE	2	5	3
PROFESSOR SOCIOLOGIA	24ª CRE	4	11	3
PROFESSOR SOCIOLOGIA	25ª CRE	2	5	3
PROFESSOR SOCIOLOGIA	27ª CRE	6	31	5
PROFESSOR SOCIOLOGIA	28ª CRE	6	36	6
PROFESSOR SOCIOLOGIA	35ª CRE	2	14	7
PROFESSOR SOCIOLOGIA	36ª CRE	3	7	2
PROFESSOR SOCIOLOGIA	39ª CRE	2	3	2

Porto Alegre/RS, 15 de setembro de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo: 2025001320285

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 11/2025
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º As Provas Objetiva e de Redação, para todos os cargos, serão realizadas na data de **28/09/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 01/2025, sendo elas: **Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Estrela, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Osório, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Soledade, Três Passos, Uruguaiana e Vacaria, todas no Estado do Rio Grande do Sul.**

I. – O portão de acesso ao local de realização das provas será **aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local**. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II. – A aplicação das Provas Objetiva e de Redação terá **início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova de Redação).

Art. 2º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h00min do dia 22/09/2025. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu **DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico

www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 15 de setembro de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001320093

PORTRARIA

PORTRARIA N.º 031, de 15 de setembro de 2025.

A Coordenadora Regional de Educação da 4ª CRE, Cristina da Silva Boeira Fabris, no uso de suas atribuições, instaura sindicância acusatória a fim de apurar os fatos constantes no expediente nº 25/1900-0049264-5, designando os servidores Katrine Cardias Martins, identificação funcional nº 3208273/02, Cleudete Hermínia Piccoli, identificação funcional nº 2372738/02, e Jonathan Demori Saldanha, identificação funcional nº 3483371/02 para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira servidora. No mesmo ato, determina o afastamento preventivo do servidor Silas Império do Nascimento, identificação funcional nº 4803582/02, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 204 da Lei Complementar 10.098/94.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2025.

Cristina da Silva Boeira Fabris
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

12 Coordenadoria Regional de Educação Guaíba

JOSE FILIPE DE QUADROS NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001320326

Assunto: Portaria

Processo: 25/1900-0049256-4

Portaria 07/2025

O Coordenador Regional de Educação da 12ª CRE, José Filipe de Quadros Nunes, no uso de suas atribuições, instaura sindicância investigativa a fim de apurar os fatos constantes no expediente nº 25/1900-0041855-0, designando os servidores Luis Cesar Feijó Barcellos, matrícula nº 4461878/01 e Simone Machado Poglia Nunes, matrícula nº 1648993/02, para compor a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, para conduzir o procedimento como Autoridade Sindicante. No mesmo ato, determina o afastamento preventivo da servidora Eliane Niewinski Luffer, matrícula 4212584, vínculo 01, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 204 da Lei Complementar 10.098/94.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
